



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª CONSULTA PÚBLICA SOBRE ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela portaria nº 2642, de 30 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a consulta sobre o orçamento da Assistência Estudantil do *campus* São Sebastião, para o 1º semestre de 2017.

1. Os recursos da Assistência ao Educando são divididos entre os 10 *campi* do IFB levando em consideração o número de estudantes matriculados por unidade, bem como o índice de vulnerabilidade social da região onde o *campus* está localizado.
2. Conforme a Política de Assistência Estudantil, os *campi* decidem quais programas da política serão implementados de acordo com sua realidade.
3. De acordo a Política de Assistência Estudantil, a gestão do *campus* elabora suas propostas de utilização dos recursos a partir de critérios técnicos e históricos de execução, buscando um atendimento de qualidade e que atenda à realidade do *campus*.
4. Conheça abaixo os programas e as propostas para o *campus* São Sebastião e dê sua opinião no formulário eletrônico

5. DOS PROGRAMAS

5.1 Auxílio Emergencial: visa disponibilizar apoio financeiro eventual para quem esteja em situação de vulnerabilidade socioeconômica emergencial, inesperada, momentânea e urgente, conforme nota técnica nº 006 da Pró Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Brasília, não sendo possível ao aluno receber mais de uma parcela de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de até três meses.

5.2 Programa Auxílio Permanência Presencial: visa minimizar as desigualdades vivenciadas pelos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para contribuir com sua permanência e conclusão dos estudos no Instituto Federal de Brasília, bem como contribuir para a diminuição das taxas de retenção e evasão escolar. (Bolsa G1 no valor: R\$ 300,00/parcela - Bolsa G2 no valor R\$ 180,00/parcela)

5.3 Programa Auxílio Criança: tem por objetivo identificar, selecionar e conceder valor financeiro aos estudantes que tenham filhos em idade entre 0 (zero) e 12 (doze) anos, que apresentem situação de vulnerabilidade socioeconômica e não tenham com quem deixar seus filhos em casa, no horário de aula, contribuindo para sua permanência na escola e evitando crianças nas salas de aula e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

dependências dos *campi* do Instituto Federal de Brasília – IFB. (Bolsa no valor R\$ 360,00/parcela).

5.5 Programa de Monitoria: visa proporcionar reforço e atender aos estudantes que estejam com dificuldade de aprendizagem; apoiar um maior envolvimento do estudante com o IFB; estimular a participação dos estudantes no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino, incentivando o interesse à docência; propiciar uma melhor formação acadêmica ao estudante. (Bolsa no valor R\$ 300,00/parcela)

5.6 Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico: objetiva estimular o Desenvolvimento Técnico e Científico dos estudantes na sua formação intelectual, acadêmica e profissional, possibilitando, assim, a formação integral do discente. (Inscrição: até R\$ 350,00 / Hospedagem e Alimentação: R\$ 170,00/dia até limite de 05 dias / Transporte: R\$ 1.000,00)

5.7 Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer Discente: visa promover a interação da escola com a comunidade; identificar talentos culturais e esportivos; contribuir para a promoção do respeito à diversidade e inclusão social; valorizar as culturas locais e regionais; contribuir para o bem-estar do discente e sua permanência da instituição (No valor de até R\$ 2.000,00 por projeto).

6.DAS PROPOSTAS

6.1 Proposta-1 (COM AUXÍLIOS G1, G2 E DEMAIS PROGRAMAS)

PROPOSTA-1 DE PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 1º SEMESTRE					
Programa	Valores unitário	Parcelas	Vagas de estudante por programa	Proposta de valor mensal de cada programa	Proposta de valor anual
Auxílio permanência- 1º semestre	G1- R\$300,00 G2- R\$180,00	10 (MARÇO A DEZEMBRO)	G1- 4 G2- 70	G1- R\$ 1.200,00 + G2- R\$ 12.600,00 = R\$ 13.800	R\$ 138.000,00
Auxílio Criança- 1º semestre	R\$360,00	10 (MARÇO A DEZEMBRO)	6	R\$ 2.160,00	R\$ 21.600,00
Emergencial – 1º semestre	No máximo R\$400,00	1 a 3	Depende da demanda, até o limite de 40 alunos	Até R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
Monitoria-1º	R\$300,00	7	30	R\$ 9.000,00	R\$ 63.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

semestre		(ABRIL, MAIO, JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO)			
Desenvolvimento técnico científico edital-1º semestre	Depende dos valores decididos em edital	Única	10	Até R\$ 22.000,00 em parcelas únicas, conforme cronograma em edital.	R\$ 22.000,00
Desenvolvimento técnico científico edital-colegiados-1º semestre	Depende dos valores decididos pelos colegiados	Única	Depende da demanda dos colegiados	R\$ 22.400,00 (COLEGIADOS) R\$ 3.200,00 (PARA CADA)	R\$ 22.400,00
PINCEL -1º semestre	Até R\$ 2.000,00	Única	24	Até R\$ 48.000,00 em parcelas únicas, conforme cronograma em edital.	R\$ 48.000,00
Total anual dos programas que iniciam no 1º semestre					R\$ 353.000,00

6.2 Proposta-2 (SOMENTE AUXÍLIOS G1 E DEMAIS PROGRAMAS)

PROPOSTA-2 DE PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 1º SEMESTRE					
Programa	Valores unitários	Parcelas	Vagas de estudante por programa	Proposta de valor mensal de cada programa	Proposta de valor anual
Auxílio permanência - 1º semestre	G1- R\$ 300,00	10 (MARÇO A DEZEMBRO)	G1- 50	G1- R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
Auxílio Criança - 1º semestre	R\$ 360,00	10 (MARÇO A DEZEMBRO)	10	R\$ 3.600,00	R\$ 36.000,00
Emergencial – 1º semestre	No máximo R\$ 400,00	1 a 3	Depende da demanda, até o limite de 30 alunos	Até R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Monitoria-1º semestre	R\$ 300,00	7 (ABRIL, MAIO,	40	R\$ 12.000,00	R\$ 84.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO)			
Desenvolvimento técnico científico edital -1º semestre	Depende dos valores decididos em edital	Única	12	Até R\$ 26.400,00 em parcelas únicas, conforme cronograma em edital.	R\$ 26.400,00
Desenvolvimento técnico científico edital- colegiados-1º semestre	Depende dos valores decididos pelos colegiados	Única	Depende da demanda dos colegiados	R\$ 22.400,00 (COLEGIADOS) R\$ 3.200,00 (PARA CADA)	R\$ 22.400,00
PINCEL -1º semestre	Até R\$ 2.000,00	Única	15	Até R\$ 30.000,00, em parcelas únicas, conforme cronograma em edital.	R\$ 30.000,00
Total anual dos programas que iniciam no 1º semestre					R\$ 360.800,00

6.3 Proposta 3 (SOMENTE AUXÍLIOS G2 E DEMAIS PROGRAMAS)

PROPOSTA-3 DE PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 1º SEMESTRE					
Programa	Valores unitários	Parcelas	Vagas de estudante por programa	Proposta de valor mensal de cada programa	Proposta de valor anual
Auxílio permanência- 1º semestre	G2- R\$ 180,00	10 (MARÇO A DEZEMBRO)	G2- 100	R\$ 18.000,00	R\$ 180.000,00
Auxílio Criança- 1º semestre	R\$ 360,00	10 (MARÇO A DEZEMBRO)	9	R\$ 3.240,00	R\$ 32.400,00
Emergencial – 1º semestre	No máximo R\$400,00	1 a 3	Depende da demanda, até o limite de 40.	Até R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
Monitoria-1º semestre	R\$300,00	7 (ABRIL, MAIO, JUNHO,	35	R\$ 10.500,00	R\$ 73.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		AGOSTO, SETEMBRO E NOVEMBRO)			
Desenvolvimento técnico científico edital-1º semestre	Depende dos valores decididos em edital	Única	14	Até R\$ 30.800,00, em parcelas únicas, conforme cronograma em edital.	R\$ 30.800,00
Desenvolvimento técnico científico edital-colegiados-1º semestre	Depende dos valores decididos pelos colegiados	Única	Depende da demanda dos colegiados	R\$ 22.400,00 (COLEGIADOS) R\$ 3.200,00 (PARA CADA)	R\$ 22.400,00
PINCEL -1º semestre	Até R\$ 2.000,00	Única	12	Até R\$ 24.000 em parcelas únicas, conforme cronograma em edital.	R\$ 24.000,00
Total anual dos programas que iniciam no 1º semestre					R\$ 379.500,00

7. DA VOTAÇÃO

7.1 Após leitura das propostas, o (a) estudante deverá acessar o site, conforme cronograma do item “8”, e votar na que melhor compreendeu que atende à realidade do coletivo de estudantes do *campus*.

8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

EVENTO	DATAS	LOCAL
Divulgação da consulta pública	6 a 8 de março	Site www.ifb.edu.br/saosebastiao
Período de votação na proposta	9 a 13 de março	Site www.ifb.edu.br/saosebastiao
Resultado da consulta pública	15 de março	Site www.ifb.edu.br/saosebastiao